



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 802/2009

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Primeira Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

Nº	Nome do servidor(a)	Cargo	Nota
1.	LILIANA ARAÚJO BEZERRA	Professor	8,9
2.	LUCIANA LEANDRO SILVA	Professor	9,4
3.	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA SILVEIRA	Professor	96,6
4.	SANDRA MARA SANTOS LEMOS DE OLIVEIRA	Professor	9,4

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempere-IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria